



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DECLARAÇÃO

Declaro com a finalidade de locação, pelo processo licitatório - modalidade dispensa -, sendo certo que para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, as necessidades de instalação e da localização são fatores condicionantes para a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado. Neste sentido o imóvel estilo residencial, localizado na Trav.Raimundo José da Costa, 275 Bairro-Curaxi cidade de Monte Alegre/PA CEP:68220-000, tendo como representante legal ANTONIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO, inscrito no CPF: 028.723.902-00, preenche todos os requisitos para servir como AMBULATÓRIO médico aos pacientes que necessitam de atendimento ambulatorial, quais sejam, o preço estipulado é o do mercado, portanto, compatível com as necessidades financeiras do momento. A localização é privilegiada tendo em vista que está no centro da cidade, uma posição estratégica haja vista que esse detalhe facilita o encaminhamento dos nossos pacientes para as unidades hospitalares credenciadas pelo Sistema Único de Saúde – SUS. Outro aspecto que se leva em consideração, também, é a estrutura do imóvel, com várias acomodações que dedicam aos pacientes comodidade e espaço. Laudo técnico em anexo.

Monte Alegre (PA), 23 / 02 / 2022


Lúcia M. dos S. Braga
Secretária de Saúde
Dec. Nº 508/2021